



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2022

A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA LUZ, Estado da Bahia, faz inserir na Ata dos trabalhos de hoje a presente MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO, ao Sr. **Elmar José Vieira Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade luzense e pela conquista de benefícios junto a esfera dos governos federal e estadual às entidades deste município. O Sr. Elmar com a sua bravura na defesa dos interesses do povo luzense, como deputado vem sempre trazendo benefícios para Santaluz, tem vários mandatos de como deputado Deputado Federal - 2015-2019, BA, DEM, Dt. Posse: 01/02/2015; Deputado Federal - 2019-2023, BA, DEM, Dt. Posse: 01/02/2019. O mesmo tem apresentado várias proposições relevantes, inúmeras votações plenárias. Em 2022 Com Filiações **Partidárias: UNIÃO, 2022.** Suas **Atividades Partidárias na Câmara dos Deputados:** Vice-Líder do Governo, 27/04/2017 - 31/01/2019; Líder, DEM, 31/12/2018 - 31/01/2019; Líder, DEM, 01/02/2019 - 04/02/2020; Líder, Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE, 01/02/2019 - 10/04/2019; Líder, UNIÃO, 23/02/2022, desenvolvendo várias atividades a frente.

O deputado Elmar muito tem contribuído com este município como: Conclusão é inauguração do INSS um sonho antigo dos munícipes; conseguiu manter os CORREIOS funcionando em Santaluz, onde ia ser apenas um posto de atendimento de Valente. Conseguiu vario maquinários para as associações como: 12 tratores, 14 forrageiras totalizando 2.000.000,00, conquistou 3.500.000 para a PAB - atenção Básica da saúde; R\$680.000 para o MAC, R\$1.500.000 Calçamento, R\$1.800.000 de Pavimentação asfáltica e R\$4.600.000, asfalto de Serra Branca que começa ainda nesse primeiro semestre. Indicou agora 2022, mais 1.000.00 de Asfalto CBUQ. Totalizando mais de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) de investimento durante os quatros anos. Do teor desta, dê-se ciência ao homenageado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macêdo
Santa Luz, 28 de Abril de 2022

Mario Sergio Suzart de Matos
Vereador